



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

**Reunião:** Ordinária da Diretoria nº 5/2023.

**Decisão nº:** D/RS-43/2023.

**Data:** 5 de junho de 2023.

**Interessado(s):** Superintendência (SUPE)|Gerência de Gestão de Pessoas (GGPE)|Gerência de Atos Administrativos da Presidência (GADP).

**Referência(s):** Processo nº 2023.000005472-4|Documento 1575570.

**Ementa:** Homologa a Portaria da Presidência nº 265, de 2 de maio de 2023, que *ad referendum* da Diretoria aprovou a readequação destinada à Gerência de Controladoria e *Compliance* - GCOC do Crea-RS, e dá outras providências alusivas ao desenho da estrutura organizacional (Organograma) e às alterações funcionais.

### **DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS**

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida ordinariamente, de forma híbrida, com o uso da plataforma *Zoom*, no dia 5 de junho de 2023, **considerando** o teor da Solicitação da Gerência de Controladoria e *Compliance* - GCOC, documento 1522467, constante no processo nº 2023.000005472-4, que ressalta a importância da continuidade dos controles internos, visando mais agilidade no processos que tramitam no âmbito da Gerência de Controladoria e *Compliance* do Conselho; **considerando** que diante dos objetivos estratégicos do Crea-RS, a Superintendência apresentou à Presidência a necessidade da reestruturação da GCOC, uma vez que a criação da unidade administrativa denominada de Núcleo de Convênios e *Compliance* - NCOC em muito contribuirá para a gestão de convênios, termos de parcerias, termos de colaboração, bem como os destinados ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea, Creas e Mútua - Prodesu, e os demais firmados junto ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea; e **considerando** a autorização para emissão de *ad referendum* da Diretoria, formalizado pela Superintendência do Conselho, devidamente autorizado pela Presidência, **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Portaria da Presidência nº 265, de 2 de maio de 2023, que *ad referendum* da Diretoria aprovou a readequação destinada à Gerência de Controladoria e *Compliance* - GCOC do Crea-RS, e dá outras providências alusivas ao desenho da estrutura organizacional (Organograma) e às alterações funcionais. Dar ciência da presente decisão à Superintendência (SUPE), à Gerência de Gestão de Pessoas (GGPE) e à Gerência de Atos Administrativos da Presidência (GADP). **Presidiu a reunião a Senhora Presidente, Engenheira Ambiental NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER. Votaram favoravelmente os senhores diretores conselheiros** João Luís de Oliveira Collares Machado, Jerson José Spohr, Roselaine Cristina Mignoni, Alexandre Zillmer, José Luiz Garcias e Tamara França Machado.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA**



**WALTER, Presidente**, em 19/06/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1652624** e o código CRC **712767C4**.

---

---

**Referência:** Processo nº 2023.000007920-4

SEI nº 1652624

Local: Porto Alegre